BOTUCATU, 18 DE SETEMBRO DE 2015 - ANO XXV - 1332

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Chaves do Nova Esperança são entregues a 71 famílias

A alegria e a emoção estavam estampadas nos rostos de Roberval de Oliveira e da esposa Amanda, quando juntos, com os quatro filhos pequenos, entraram pela primeira vez em sua nova casa.

Sentimentos como estes estavam espalhados pelo Jardim Nova Esperança, na manhã último sábado (12). Nem mesmo o tempo fechado e o frio foram suficientes para tirar o encanto da cerimônia de entrega de mais 71 casas para a população botucatuense. Vale apenas lembrar que de 2009, até o momento, já foram entregues cerca de 4 mil unidades habitacionais em Botucatu.

"Não temos como agradecer. É um momento de muita felicidade para mim e para minha família", afirmou o garçom Michel Batista enquanto assinava o contrato de sua primeira casa própria.

O investimento total da obra é de R\$ 5,3 milhões. A CDHU repassou os recursos financeiros para a Prefeitura, que doou o terreno e administrou as obras. O novo bairro foi erguido com



Bairro tem infraestrutura completa; casas são divididas em dois dormitórios, sala, cozinha e

infraestrutura completa ao lado do

de 2014 no distrito de Rubião Júnior. Residencial Caimã, entregue em maio Assim, somando os dois residenciais,

[fotos Pedro Sales/Secretaria de Comunicação]

Rubião chegou à marca de 570 casas populares construídas em pouco mais de um ano. Juntos representam um investimento de mais de R\$ 40 milhões.

As casas do Nova Esperança contam com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, distribuídos em 47,1m² de área construída. Os imóveis foram entregues com piso cerâmico e laje em todos os cômodos, azulejos na cozinha e no banheiro, muro de divisa nas laterais e no fundo entre os lotes, passarela de acesso e instalação hidráulica preparada para receber aquecedor solar para água do chuveiro. Além disso, todas as casas são adaptadas para abrigar pessoas com deficiência.

O prazo para quitar o financiamento habitacional será de até 25 anos. As prestações receberão subsídios do governo estadual, sendo calculadas de acordo com a faixa de renda de cada família. Assim, aquelas que ganham de um a três salários pagarão o equivalente a 15% do rendimento.

Prefeitura inicia mudança de famílias que viviam em situação de risco

A Secretaria Municipal de Habitação, com apoio da Secretaria de Obras e da Defesa Civil do município, iniciou na manhã desta terça-feira (15), a transferência de famílias que viviam em situação de risco e foram contempladas com unidades habitacionais no Jardim Nova Esperança, no distrito de Rubião Júnior. No total, 13 famílias foram identificadas e por preencherem as condições exigidas acabaram selecionadas para receberem as casas. Todas viviam em situação de risco ou de modo irregular e precário em áreas públicas e até o final desta semana serão transferidas para seus novos endereços.

Logo no início da manhã, caminhões e máquinas da Secretaria de Obras chegaram ao Parque Marajoara para a transferência de cinco famílias. Depois de carregar toda a mudança, três barracos foram demolidos para desobstrução das ruas e para que outras pessoas não viessem a ocupá-los. O clima no local era de alegria e alívio por deixar para trás uma vida de sofrimento vivendo em condições bastante precárias, para começar a construir uma nova história em uma casa confortável. Ao mesmo tempo tinha também a dor da separação: de vizinhos que deixarão de conviver depois de muitos anos juntos.

Sílvia Regina Schermann viveu por 20 anos em um barraco sem a mínima infraestrutura. Na semana passada, viu parte dele desabar com a chuva forte e teve que correr

com os dois filhos para se abrigar na casa da vizinha. Apesar das dificuldades vividas ali, preferiu não ver a máquina colocando abaixo a frágil estrutura de madeira que a abrigou por tantos anos.

"Apesar de tudo, gostava daqui. A vida era boa, mas a casa, não. Na semana passada perdi muitas coisas por conta da chuva. Caiu o barraco, molhou minhas coisas, foi horrível. Tive que dormir na casa da vizinha, mas lá também estava caindo e molhando tudo. Nos últimos tempos foi uma vida de dificuldade, mas fui muito feliz aqui. Graças a Deus minha vez chegou. Vou pra minha casa, ao lado de meus filhos e, se Deus quiser, tudo vai melhorar. Agora a gente vai deitar sem medo e tocar nossa vida pra frente. Não tenho nem palavras para agradecer. A Prefeitura tem que continuar fazendo casas para ajudar as pessoas que mais precisam. Obrigado a todos que ajudaram a gente".

O sotaque mineiro e o sorriso largo são marcas que dona Maria Helena dos Santos carrega. Ela, ao lado do filho, já tinham praticamente separado toda a mudança que viria a ser carregada pelo caminhão da prefeitura e tinham apenas a preocupação em encontrar a cachorrinha de estimação da família. Cãozinho no colo do garoto, entraram no carro, tão logo a casinha foi colocada abaixo, já que foi construída no meio de uma rua.

"Morei aqui por onze anos. Fico muito sentida porque gosto aqui do Marajoara, mas uma casinha nova deixa a gente



Maria Helena não escondia a felicidade de receber as chaves da nova casa

muito contente, muito feliz. Fico triste de deixar meus colegas, meus vizinhos, mas graças a Deus está tudo bem. Uma casa novinha é chique, é muito bom. Agradeço a Deus, a meu falecido pai, ao pessoal da Prefeitura e da CDHU por olharem por nós", disse.

O trabalho de remoção das famílias continuará nessa semana, com a retirada de pessoas que viviam em áreas da antiga Fepasa, na Rua Galvão Severino e na Vila São Benedito. A previsão é que todas estejam em suas novas casas até esta sexta-feira.



CONTRIBUA PARA DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE

ACESSE O SITE E DÊ SUA SUGESTÃO PDP.BOTUCATU.SP.GOV.BR

Telefones úteis Secretaria de Assistência Socia Rua Velho Cardoso, 338- Centro (14) 3814-5181 / 3814-6514 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci" Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489

cretaria de Descentralização e Participação Comunitário Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414

> Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e

Serviços Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos [14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.bi Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.bi Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100 esportes@botucatu.sp.gov.br Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1414 caco.colenci@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Habitação Rua General Telles, 663 – Centro. [14] 3814-7711 / 3813-2805 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro [14] 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233 / 3882-6881

Secretaria de Planejamento Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati [14] 3814-1025

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14] 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores [14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199

Secretaria de Transporte Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888 / 3813-3515

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi" [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

> Espaço Saúde Profa Cecília Magaldi, [14] 3811-1120

> Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

> Jornalista Responsável Igor Medeiros MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa. Andreia Seullner, Silvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100 comunicacao@botucatu.sp.gov.br Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - Fartura-SP

Ações conjuntas marcam a Semana Nacional de Trânsito



A Secretaria de Mobilidade Urbana (Semutran) de Botucatu promove de 18 a 25 deste mês, a Semana Nacional de Trânsito 2015. A campanha é uma iniciativa do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), ligado ao Ministério das Cidades, em parceria com os municípios.

O tema deste ano será "Década Mundial de Ações Para a Segurança no Trânsito - 2011/2020: Seja VOCÊ a mudança no Trânsito". Vale lembrar que Botucatu já assinou em 2011 o pacto proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), que é reduzir em 50% os acidentes e mortes no trânsito até 2020.

As primeiras peças publicitárias sobre a Semana Nacional de Trânsito já começaram a ganhar as ruas do Município.

A campanha ainda prevê a distribuição de 13 mil panfletos através de bloqueios educativos em parceria com a Guarda Civil Municipal e Policia Militar. Carros batidos também serão colocados em pontos estratégicos da Cidade com objetivo de chamar a atenção de motoristas e pedestres para a campanha.

No dia 18 tem passeio ciclístico noturno, dia 19 inspeção veicular gratuita e dia 20 caminhada contra os acidentes de trânsito. No dia 22 de setembro, além de uma inspeção de gases para veículos movidos a diesel, será o "Dia Mundial Sem Carro", ação na qual a população é estimulada a se deslocar pela Cidade através de outros meios de transporte ou mesmo a pé. Já o dia 25 marca o Dia Botucatuense sem Urbana, Vicente Ferraudo.

Acidentes

"Botucatu já ultrapassou a marca dos 90 mil veículos, o que é muito preocupante. Por isso o Poder Público Municipal tem buscado investir ainda mais em tecnologia e outros dispositivos de sinalização, mas especialmente na educação no trânsito, seja com as campanhas permanentes quanto às atividades da Escolinha de Trânsito na qual passam mais de 400 crianças por mês. Neste contexto, a Semana Nacional de Trânsito concentra tantas ações diferentes mas que de forma conjunta têm uma só finalidade: reduzir drasticamente os acidentes e mortes no trânsito", afirma o secretário municipal de Mobilidade

Cronograma – Semana Nacional de Trânsito

Dia 18 de setembro (sexta-feira)

•19 horas – Passeio Ciclístico Noturno pela Paz no Trânsito Local da largada: Praça Coronel Moura [Paratodos]

Dia 19 de setembro (sábado)

•9 às 17 horas – 7^a edição Inspeção Veicular Gratuita

Local: Bolsão de estacionamento da Emef - "Dr. Cardoso de Almeida" [Cardosinho]

Dia 20 de setembro (domingo)

•8h30 – 3ª Caminhada Botucatuense Contra os Acidentes de Trânsito Local de largada: Rua Vitor Atti, 145 [em frente à Guarda Civil Municipal]

Dia 22 de setembro (terça-feira)

Dia Mundial Sem Carro

•9 às 15 horas - Inspeção de gases em veículos movidos a diesel Local: Praça Coronel Moura [Paratodos]

Dia 23 de setembro (quarta-feira)

•19h30 - Palestra motivacional "Acredite você pode mais!" – com Hélio Gomes de Souza Local: Espaço Cultural (Cine Janelas)

Dia 24 de setembro (quinta-feira)

•8 horas - 5ª Cruzada Contra os Acidentes de Trânsito [debate com representantes dos principais órgãos de segurança ligados ao trânsito]

Local: Rádio PRF-8

Dia 25 de setembro (sexta-feira)

Dia Botucatuense Sem Acidentes



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR **INDIVIDUAL**

- 🗸 CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL **✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO**
- **✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO**
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU divulga o GABARITO DEFINITIVO do Concurso Público nº 01/2015, referente à PROVA OBJETIVA realizada em 16/08/2015, conforme segue:

01 - B 11 - D 21 - C 31 - D 02 - E 12 - A 22 - A 32 - A 13 - A 23 - D 33 - B 04 - C 14 - E 24 - E 34 - C 25 - * 05 - E 15 - E 35 - D 06 - B 16 - B 26 - A 36 - A 37 - R 07 - D 17 - C 27 - B 08 - B 18 - A 28 - D 09 - B 19 - E 29 - E

202 - TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO

01 - B 11 - D 21 - D 31 - A 12 - A 02 - E 22 - D 32 - C 03 - B 13 - A 23 - B 04 - C 14 - E 24 - B 34 - A 05 - E 15 - E 25 - C 35 - C 06 - B 16 - B 26 - E 36 - E 07 - D 17 - C 27 - D 37 - B 08 - B 18 - A 28 - A 38 - E 09 - B 19 - E 29 - C 39 - C

20 - C

30 - C

30 - D

10 - C

10 - C 20 - C 30 - C 40 - E

201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

301 - PROCURADOR LEGISLATIVO

40 - D

21 - C 31 - E 41 - E 51 - E 61 - B 02 - A 12 - E 22 - D 32 - C 42 - B 52 - D 62 - C 33 - E 43 - A 03 - D 13 - C 23 - C 53 - C 34 - A 44 - A 04 - A 14 - E 24 - B 05 - B 15 - A 25 - A 35 - B 45 - C 55 - D 26 - A 36 - C 46 - D 66 - A 06 - C 16 - E 56 - C 37 - D 47 - B 07 - C 17 - B 27 - C 57 - E 67 - B 08 - B 18 - A 28 - E 38 - C 48 - E 58 - A 68 - E 09 - D 19 - E 29 - B 39 - A 49 - D 59 - D 69 - C 40 - E 50 - B

302 - REPÓRTER LEGISLATIVO

20 - C

10 - C 20 - D

01 - C 11 - C21 - A 31 - B 41 - A 02 - A12 - B 22 - A 32 - A 42 - C 03 - C13 - B 43 - A 23 - C 33 - C 04 - C14 - C 24 - D 34 - A 44 - C25 - D 05 - D 15 - D 35 - E 45 - A06 - B 16 - A 26 - D 36 - B 46 - E 07 - C 27 - B 37 - C17 - E 47 - C08 - B 18 - B 28 - D 38 - D 09 - A19 - E 29 - C 39 - E 49 - D

60 - B

70 - A

Botucatu, 14 de setembro de 2015.

50 - A

Vereador André Rogério Barbosa Presidente da Câmara

Errata- Edital Pregão 02/2015

40 - A

Esclarecimento quanto a data de abertura dos envelopes do pregão presencial 02/2015, esclarecemos:

Que no corpo do edital onde lê-se, 18 de setembro (sexta-feira), leia-se:

30 - E

DATA: 21 de setembro de 2015 (segunda-feira) Botucatu, 14 de setembro de 2015.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Pregoeira

10 - C

30° SESSÃO ORDINÁRIA DA 3° SESSÃO LEGISLATIVA DA 16° LEGISLATURA

DIA: 14/09/2015

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

- 1) Projeto de Lei nº 76/2015- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Aristides Ferreira Braga", a Rua "02", localizada no Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança, bem como todo e qualquer prolongamento.
- 2) Projeto de Lei nº 77/2015- de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani e Fernando Carmoni, que institui no Município de Botucatu a Campanha Municipal "Setembro Amarelo - Dia de Prevenção ao Suicídio".

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

N°. 38/2015

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Diego Luiz Donini, ocorrido em 8 de setembro, aos 32 anos de idade.

Nº. 39/2015

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José de Oliveira Leite, aos 89 anos de idade.

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José João Pereira, ocorrido em 12 de setembro, aos 49 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 759/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e FONTÃO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Professor Sidir da Silva Júnior, para explanar, durante Sessão Ordinária, sobre o "Programa de Abandono Inteligente - PAI".

Nº. 760/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informarem sobre a possibilidade de ampliar o policiamento nos bairros do Rio Bonito Campo e Náutica e Mina nos próximos finais de semana e também até o final do verão.

Nº. 761/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI e CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de elaborar projeto de lei ou alterar o Código de Obras, estipulando que o munícipe, ao retirar o documento "Habite-se", assuma a responsabilidade de plantar uma árvore, de espécie apropriada indicada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na calçada em frente a seu imóvel ou no quintal da residência.

Nº. 762/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para a redução da velocidade permitida nas Avenidas Doutor Vital Brasil, Leonardo Villas Boas, Deputado Dante Delmanto e Camilo Mazoni, que atualmente é de 60Km/h, para 50 Km/h ou até mesmo 40 Km/h.

Nº. 763/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO

Diretor do Serviço Social da Indústria (SESI) de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de que o SESI, em parceria com o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), viabilize um curso com o objetivo de ensinar as pessoas com deficiência visual a cozinhar e preparar seus próprios alimentos.

Nº. 764/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informarem sobre a possiblidade de adotar medidas, junto a Guarda Civil Municipal (GCM), no sentido de garantir que as calçadas de nossa cidade sejam lugares acessíveis, sem quaisquer tipos de obstáculos, e orientar os proprietários de estabelecimentos comerciais de nosso município, sobre a importância de respeitar os passeios públicos, impedindo que caminhões que realizam carga e descarga de mercadorias acabem obstruindo o mesmo, bem como que seja realizada uma fiscalização mais rígida neste sentido.

Nº. 765/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO

Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - solicitando prestar informações sobre a demora para o reestabelecimento da energia elétrica em algumas localidades de nossa cidade, bem como envidar esforços no sentido de agilizar tanto o serviço de "reestabelecimento de energia elétrica" como também o de "substituição de lâmpadas queimadas ou reparos na iluminação pública".

Nº. 766/2015 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informar sobre a possibilidade de conceder prazo para o pagamento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sem a cobrança dos acréscimos legais, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Nº. 767/2015 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de mudar a faixa de pedestre atualmente localizada na Avenida Dom Lúcio, no cruzamento com a Praça Dom Luiz Maria Santana (Praça da Catedral).

Nº. 768/2015 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a conclusão da pavimentação asfáltica nos bairros Monte Mor, Chácara Recreio do Hawai, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera, Convívio Park Residencial.

Nº. 769/2015 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de três pontes sobre o Rio Lavapés, uma interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, outra entre a Rua Dr. Jorge Tibiricá e a Rua Jurandir Trench, e outra entre a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando facilitar o acesso da região central da cidade para a Vila Cidade Jardim e vice-versa.

Nº. 770/2015 - Autoria: REINALDINHO

Governador do Estado de São Paulo - Presidente da (ARTESP) - solicitando informar sobre a possibilidade de isentar os munícipes Botucatuenses que transitam dentro do próprio município, de pagar as tarifas de pedágio como é o caso dos que residem no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista.

Nº. 771/2015 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando determinar que seja feita a pavimentação asfáltica das Ruas Amazonas, Paraná e Alameda das Acácias, no Jardim Centenário, bem como concluir a pavimentação da Avenida São Paulo.

Nº. 772/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o sistema utilizado pela Prefeitura, através da Divisão de Projetos Urbanísticos, seja adequado com os códigos da atividade de comércio utilizados pela Receita Federal.

Nº. 773/2015 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e envidar esforços no sentido de criar, em nosso município, um "Museu de Ciência e Tecnologia", bem como que seja realizado o cadastro de Botucatu, até o dia 30 de setembro de 2015, no "Programa de Apoio a Criação e Desenvolvimento de Museus de Ciência e Tecnologia".

Nº. 774/2015 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a roçadura do espaço destinado para o passeio público, que está tomado pelo mato, ou seja dois metros para dentro da guia, nas vias públicas do Loteamento Conjunto Habitacional Jatobá.

Nº. 775/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Deputado Estadual Fernando Cury -solicitando informar a possibilidade de apresentar emenda parlamentar visando destinar verbas para ajudar o Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis" a custear projeto autorizado pelo Corpo de Bombeiros, constituído de materiais e mão de obra.

Nº. 776/2015 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente - informar sobre a possibilidade de implantar a arborização nos passeios públicos dos conjuntos habitacionais populares de nosso município, disponibilizando gratuitamente as mudas, bem como oferecendo a esses proprietários toda orientação necessária para a manutenção dessas árvores, conforme procedimentos constantes em legislação municipal específica sobre arborização.

Nº. 777/2015 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de colocar na estrutura funcional do município a função de Bombeiro Civil.

Nº. 778/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de pavimentação na Rua Arco-Íris, localizada no bairro Recanto Azul.

Nº. 779/2015 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar quando será implantado o IPTU Verde em nosso município.

Nº. 781/2015 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - informarem sobre a possibilidade adaptar as ambulâncias de nosso Município para cadeirantes e pessoas com deficiência física.

Nº. 782/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que elabore estudos visando à instalação de redutores de velocidade do tipo "lombada" na Rua Benedito Franco de Camargo, mais especificamente em frente ao nº 690, na Vila São Benedito.

Nº. 783/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Antônio Cleuber Zorzella, mais especificamente no quarteirão do nº 112, no Conjunto Habitacional "Roque Ortiz Filho".

MOÇÕES:

Nº. 136/2015 - Autoria: FONTÃO, CARLOS TRIGO, CURUMIM, VALMIR REIS, REINALDINHO, CARREIRA, JOÃO ELIAS e LELO PAGANI, IZAIAS COLINO e ROSE IELO

Moção de Congratulações para toda a Equipe de Atletas Botucatuenses, que participaram da 19ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), na pessoa do Chefe de Delegação, João Francisco Moreti, extensiva também a membros da equipe técnica e colaboradores, pelo excelente resultado obtido em referida competição fazendo com que Botucatu fosse vicecampeã, representando de maneira honrosa nosso município em destacado evento realizado em Igaraçu do Tietê.

Nº. 137/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e CARREIRA

Moção de Apoio À Proposta de Emenda Constitucional à Constituição do Estado de São Paulo 09/2015, que dispõe sobre a Emancipação do Corpo de Bombeiros da estrutura da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cuja autoria é compartilhada pelo Deputado Estadual Fernando Cury.

Nº. 138/2015 - Autoria: FONTÃO, CURUMIM e JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para a Banda Marcial Botucatu AFRAPE, na pessoa do regente, Luiz Antônio Matheus Vieira, extensiva a todos os integrantes de referida banda, pela excelente apresentação realizada na manhã de 7 de Setembro, no desfile em comemoração ao Dia da Independência, e para a Associação Fraternal Pelicano (AFRAPE), na pessoa do Presidente, Claudio Aparecido Alvarinho Delgado, pela iniciativa de formar a banda marcial.

Nº. 139/2015 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a categoria de Nutricionistas pela comemoração do "Dia do Nutricionista", no dia 31 de agosto nas pessoas da Diretora do Instituto de Biociências da Unesp de Botucatu, Profa. Dra. Maria Dalva Cesário, e da coordenadora do curso de Nutrição do IBB, professora Thabata Koester Weber extensiva à todos os professores do Curso de Nutrição e aos servidores técnico-administrativos que atuam para engrandecer ainda mais o Curso de Nutrição do IBB.

Nº. 140/2015 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Associação Recreativa Foras de Forma, nas pessoas dos integrantes da atual diretoria, pela comemoração de 19 anos de atividades.

Nº. 141/2015 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, na pessoa da Presidente, Isabel Cristina Rossi Conte, extensiva aos membros da comissão organizadora, pela realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no último dia 10 de setembro.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Suprimido a pedido do vereador Lelo Pagani.

USO DA PALAVRA:

Atendendo o contido no Requerimento nº 704/2015, de autoria do Vereador Fernando Carmoni, o senhor: Jason Lima da Silva, voluntário do Centro de Valorização da Vida (CVV), fez uso da palavra para falar sobre os serviços prestados pela organização e sobre o movimento denominado "Setembro Amarelo".

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 24/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que

dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

discussão e votação únicas quórum: maioria absoluta COM MENSAGEM

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 36/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 56 da Lei Complementar nº 911/2011, que trata da data base para revisão geral anual dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais.

discussão e votação únicas quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 68/2015 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni – que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 69/2015 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que institui no Município de Botucatu o "Dia da Guarda Municipal".

discussão e votação únicas quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 73/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "José Monar" a Estrada Municipal BTC 486, com início na SP-300 Rodovia Marechal Rondon.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 34/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão.

discussão e votação únicas quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 35/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre de crédito adicional suplementar de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), na Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão, para beneficiar mais vinte universitários credenciados no programa de incentivo ao estudante.

discussão e votação únicas quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 75/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ajuste orçamentário para dar continuidade aos cursos oferecidos pela UNIT para o segundo semestre do presente exercício. discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Botucatu, 14 de setembro de 2015.

Lucas Pinheiro Machado Assessor de Comunicação

Visto em 15 de setembro de 2015

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

PROCON DE BOTUCATU

O Procon de Botucatu comunica que todos os processos anteriores a data de setembro de 2010 serão destruídos.

Atenciosamente.

Márcio Cesar Lopes da Silva

Coordenador Procon

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 388/2015

Processo Administrativo n.º. 25.497/2015 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E

OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Valor Total: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: - Ficha 759 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº. 399/2015

Processo Administrativo nº. 26.118/2015 – Convite nº. 037/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TELENERGY SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO DE 42 METROS, TIPO AUTOPORTANTE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

 \Box

Valor: (R\$) 134.935,00 (Cento e trinca e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)

Dotações Orçamentárias: Conforme Cláusula Quinta

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12

Contrato nº. 403/2015

Processo Administrativo nº. 27.725/2015 – anexado ao 28.247/12 - dispensa locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ **ANTÔNIO DE PAULA DIAS**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Aditamento: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor da locação mensal com base na variação do IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 418/14

Contrato nº 404/2015

Processo Administrativo nº. 27.372/2015 - Anexado ao de nº 18.839/2014-Pregão 160/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 480/13

Contrato nº 407/15

Processo Administrativo nº 28.048/15, anexado ao de nº 17.749/12 - Concorrência Publica nº 004/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA SOUZA E ARAÚJO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO POR 71 UNIDADES HABITACIONAIS, DENOMINADO BOTUCATU H, NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, PAGO EM PÁRTE ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 900.00.00/3.00.00.00/144/2012 COM A COM PANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃP PAULO - CDHU

Aditamento: Reajuste de preços com base na variação do INCC dos últimos 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 374/09

Contrato nº. 408/2015

Processo Administrativo nº. 23.823/15 - anexado ao nº. 22.625/09 - Dispensa art.24, X, LF 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: MANUEL ABRANTES DA FONSECA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DO COMÉRCIO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 meses e Reajusta o valor mensal da locação, com base na variação de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 528/13

Contrato nº 409/15

Processo Administrativo nº 28.047/15, anexo ao de nº 24.857/13 – Tomada de Preços nº 012/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. JAGUARIBE - VILA DOS LAVRADORES, LOCALIZADA NESTE

MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA EM PARTES, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 9811219/2010

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 206 (duzentos e seis) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 683/14

Contrato nº 410/15

Processo Administrativo nº 29.160/15 anexo ao de nº 39.305/14 – Tomada de Preço nº 024/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DA PADARIA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto, bem como prorroga o prazo para execução da obra.

Contrato nº. 412 /2015

Processo Administrativo n.º. 38.970/2014 - Pregão nº. 306/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor: R\$ 66.980,00 (Sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias: Fichas 187 – Secretaria Municipal de Administração, 333 - Secretaria Municipal da Fazenda - 597 – Secretaria Municipal de Governo e 787 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 436/13

Contrato nº 416/15

Processo Administrativo nº 35.962/12 – Tomada de Preços nº 027/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E PROJETOS PARA VALIDAÇÃODO PROJETO EXECUTIVO DE CINCO BARRAGENS PARA AMORTECIMENTO

DE CHEIAS EM BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 655/2013

CONTRATO nº 417/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 29.767/15 - Anexado ao de nº 37.291/2013- Convite 061/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: BRUNO SEISIM GUSHI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE CONVENIOS DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 36.384/2014 anexado ao 27.291/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente.

Botucatu. 28 de outubro de 2.014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.673/2015 anexo ao de nº 26.200/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de setembro de 2.015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 28.956/2015 anexo ao de nº 25.791/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de setembro de 2.015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.804/15 - Pregão

Presencial 207/15, nomeada pela portaria nº. 10.866 para as empresas:-COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 01, 04, 06 e 09;

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME - ITENS 02, 05, 07, 12 e 13; FRACASSADO - ITENS 03, 08, 10 e 11.

Botucatu, 11 de setembro de 2015.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.804/15 – Pregão Presencial nº 207/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11304.

Botucatu, 11 de setembro de 2015. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.808/15 – Pregão Presencial 213/15, nomeada pela portaria nº. 10.870 para a empresa:-

BARTOLLI & BARTOLLI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME - ITEM 01. Botucatu, 11 de setembro de 2015.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADÉ: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.808/15 - Pregão Presencial nº 213/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e ata de registro de preços.

Botucatu, 11 de setembro de 2015. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.806/15 – Pregão Presencial 211/15, nomeada pela portaria nº. 10.868 para as empresas:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP - LOTE 01; VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA ME - LOTE 02.

Botucatu, 09 de setembro de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.806/15 – Pregão Presencial nº 211/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e ata de registro de preços.

Botucatu, 11 de setembro de 2015.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a demonstração das funcionalidades do sistema foi aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

24.719/2.015 – Pregão **192/2.015**, nomeada pela portaria n.º 10.808 para a empresa:

HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA., no item 01; Botucatu, 14 de setembro de 2015.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA **PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.719/2.015 - Pregão 192/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WEBER PLÁCIDO PIMENTEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

ADJAIR DE CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº. 088/2.015 - Processo nº. 12.174/2.015

Ata de Registro de Preço nº 131/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, PARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, , VISANDO A AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE ESPUMA, CAPAS E COLCHETES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LÄMINAS DE ESPUMA, MEDINDO 1,88 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA E 12 CM DE ALTURA, CONFECCIONADOS EM ESPUMA INTEIRA, LIVRE DE BOLHAS OU NERVURAS, COM DENSIDADE LÍQUIDA D28 (NORMA DA NBR 8537)	UN	100	Relaflex	107,55	10.755,00	Prodanta Comercial Ltda
02	LÄMINAS DE ESPUMA, MEDINDO 1,50 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, EM ESPUMA INTEIRA, LIVRE DE BOLHAS OU NERVURAS, COM DENSIDADE LÍQUIDA D28 (NORMA DA NBR 8537)		500	Relaflex	67,80	33.900,00	Prodanta Comercial Ltda
03	CAPAS, CONFECCIONADA EM CORINO SUPER DT, ESPESSURA 0,24 (COMPOSIÇÃO DE PVC COM REFORÇO DE 100% POLIÉSTER) NA COR BEGE, MEDINDO 1,88CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA E 12 CM DE ALTURA, SEM EMENDAS, FECHAMENTO DE 2,20CM EM UMA DAS EXTREMIDADES COM ZÍPER DE 05MM, TENDO SEU FECHO EMBUTIDO EM 10 CM	UN	100	Parflex	51,20	5.120,00	Parflex Ind Comercio Colchões Ltda
04	CAPAS, CONFECCIONADA EM CORINO SUPER DT, ESPESSURA 0,24 (COMPOSIÇÃO DE PVC COM REFORÇO DE 100% POLIÉSTER) NA COR BEGE,MEDINDO 1,50 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, SEM EMENDAS, FECHAMENTO DE 1,70CM EM UMA DAS EXTREMIDADES COM ZÍPER DE 05MM, TENDO SEU FECHO EMBUTIDO EM 10 CM	UN	500	Parflex	38,50	19.250,00	Parflex Ind Comercio Colchões Ltda
05	COLCHONETES, CONFECCIONADO EM LÂMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, MEDINDO 1,15M COMPRIMENTO X 0,60CM LARGURA X 05CM ESPESSURA, DENSIDADE 28 (NORMA DA NBR 8537), REVESTIDO EM CORINO SUPER DT, ESPESSURA 0,24 (COMPOSIÇÃO DE PVC COM REFORÇO DE 100% POLIÈSTER) NA COR BEGE, SEM EMENDAS.	UN	2.500				Revogado
VALOF	R TOTAL R& 69.025,00						

Pregão Presencial nº. 189/15 - Processo nº. 24.216/15

Ata de Registro de Preço nº 138/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SÓDROGAS** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TIRAS/FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA.

ltem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ U	NIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDICAÇÃO DE 10 A 600MG/DL. ACEITANDO VALORES MENORES QUE 10MG/DL E MAIOR QUE 600MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE QUANTO O MONIOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E RESULTADO MAIOR QUE 15% E RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VITAMINAS. QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VITAMINAS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, RECEM NASCIDOS E GESTANTES. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. PRODUTO DEVE ESTAR DISPONIVEL JUNTO AO MERCADO VAREJISTA NACIONAL. EMBALADAS EM FRASCO COM 25 OU 50 TIRAS DE ACORDO COM 0 PRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE, N° DE LOTE E N° REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.000.000	Roche	0,479		958.000,00	Sodrogas Dist de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda
	LOR TOTAL R\$ 958.000,00							
DESC	RIÇÃO DOS PRODUTOS				JN.	Qua	ant.	MARCA
DESL	DSÍMETRO DIGITAL, DISPLA JIGAMENTO AUTOMÁTICO STRA DE SANGUE A FRES	Ο,	TIPO	DE				

958.000,00						
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			UN.	Qu	ant.	MARCA
GLICOSÍMETRO DIGITAL, DISPLAY EM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, AMOSTRA DE SANGUE A FRESCO, MEDIÇÃO DE 05 A 20 SEGUNDOS MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM C, DE MEMORIA IGUAL OU MAIOR RESULTADOS COM HORA E DATA, E LÍTICO INCLUSA, FÁCIL CALIBRAGI MANUSEIO DE PACIENTES IDOSOS E ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRAN PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO, MISTRUÇAO/USO/USUÁRIO DE COMPREENSÃO EM PORTUGUES. DEVE ESTAR DISPONIVEL JUNTO AO VAREJISTA NACIONAL	TIPO TEM , FA APAC QU BATEI EM, CRI/ SPO ANU/	DE PO DE IXA DE CIDADE E 150 RIA DE FÀCIL ANÇAS. RTÉ E AL DE FÀCIL ODUTO	UN		3.500	Roche

REVOGAÇÃO

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 159/15 – Processo

Adm. nº 18.491/15, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 11 de setembro de 2015

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº 106/2015 Processo Administrativo 4896/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 31/12/2015 Assinatura: 30/01/2015.

Termo de Aditamento nº: 133/2015 Processo Administrativo: 44752/2014 Convenente: Prefeitura Municipal/SMAS

Conveniada: Núcleo Assistencial Espírita Paulo e Estevão Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 28.577,50 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 27/07/2015

Termo de Aditamento nº: 156/2015 Processo Administrativo: 44786/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu-CMPD

Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde

Mental de Botucatu

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 17.666,67 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 27/07/2015

Termo de Aditamento nº: 167/2015 Processo Administrativo: 44809/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Associação Bom Samaritano

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 12.500,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 168/2015 Processo Administrativo: 11187/15

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 15.000,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 170/2015 Processo Administrativo: 44805/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades

Especiais - APAPE

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 6.804,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 171/2015 Processo Administrativo: 44806/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades

Especiais - APAPE

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 78.500,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 172/2015 Processo Administrativo: 44807/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

 \Box

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 18.191,25 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 173/2015 Processo Administrativo: 44804/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude Conveniada: - APA - Associação Protetora dos Animais Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 47.250,00- Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015.

Termo de Aditamento nº: 175/2015 Processo Administrativo: 44808/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo – Lar Padre Euclides Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 26.250,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Aditamento nº: 176/2015 Processo Administrativo: 44810/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saude

Conveniada: Instituto Ruach de Botucatu Obieto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 17.325,00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 29/07/2015

Termo de Convênio nº: 183/2015 Processo Administrativo: 24287/2015

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu-SMAS

Conveniada: Instituto J. Augusto

Objeto: Execução de Projeto que visa proporcionar às famílias, crianças, adolescente, portadores de deficiência,idosos e pessoas com necessidades alimentares específicas e em situação de vulnerabilidade sócia, além da população em geral que se encontram em situação de insegurança alimentar em caráter emergencial, sem atendimento que contribua para uma

alimentação adequada e saudável para todos Valor: R\$ 124.784,12 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 08/09/2015

Termo de Convênio nº: 185/2015

Processo Administrativo:

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu- CULTURA Conveniada: Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE

Objeto: Execução do Projeto "Banda Marcial - Aquisição de Equipamentos

Valor: R\$ 20.000,00 - Vigência: 04 meses

Assinatura: 25/08/2015

Termo de Aditamento nº: 187/2015 Processo Administrativo: 15679/2015 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu Conveniada: Instituto Ruach de Botucatu

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$ 40.000.00 - Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 10/09/2015

Termo de Convênio nº: 188/2015 Processo Administrativo: 26713/2015 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu Conveniada: Vila dos Meninos Sagrada Família Objeto: Atendimento à criança e adolescente.

Valor: R\$ 12.000,00 - Vigência: 4 meses da data da assinatura

Assinatura: 15/09/2015

Termo de Convênio nº: 189/2015 Processo Administrativo: 26286/2015 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Nucleo de Transformação Social - NUTRAS

Objeto: Construção de Cobertura Metálica e parte da concretagem do contra piso da sede

da entidade.

Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 2 meses da data da assinatura

Assinatura: 15/09/2015

Termo de Convênio nº: 191/2015 Processo Administrativo: 30703/2015 ESTADO: Secretaria da Segurança Pública MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Execução de Serviços de Prevenção e Extinção de Incêndios, busca e salvamento Valor: R\$ 3.674.309,58 sendo: R\$ 2.279.309,58 de responsabilidade do Estado e R\$

1.395.000,00 do Município Vigência: 30 (trinta) anos Assinatura: 07/08/2015

Termo de Cooperação nº: 192/2015 Processo Administrativo: 20494/2015

Prefeitura Municipal de Botucatu- Secretaria Municipal de Educação/Faculdade São Fidelis Objeto: Intercambio e Cooperação técnico-científico e cultural entre a Faculdade São Fidelis e a Secretaria Municipal de Educação e suas escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino,

bem como o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Vigência: 60 meses da data da assinatura

Assinatura: 11/09/2015

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.487 de 04 de setembro de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA MARIA CAPELUPPI da EMEF Rafael de Moura Campos para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 31.488 de 08 de setembro de 2015 - DESIGNAR, o servidor JOÃO DOMINGOS OIJAN para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, por 20 (vinte) dias no período de 08/09/15 a 27/09/15, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 31.489 de 08 de setembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto ao CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 31.490 de 08 de setembro de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 31.491 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, à servidora ELZA MORAES DOS SANTOS averbação do Tempo de Contribuição de 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

PORTARIA Nº 31.492 de 08 de setembro de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Psicólogo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52655	Juliana Cristina Panhozzi Tavares	29263/15	15/08/2015

PORTARIA Nº 31.493 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/09/15 a 03/10/15 à servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.494 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/09/15 a 01/11/15 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 31.495 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/08/15

a 26/09/15 ao servidor CARLOS ALBERTO DA FONSECA COSTA.

PORTARIA Nº 31.496 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/09/15 a 06/10/15 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 31.497 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/09/15 a 04/12/15 ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS.

PORTARIA Nº 31.498 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/08/15 a 28/11/15 ao servidor ANTONIO EDUARDO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 31.499 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/09/15 a 03/11/15 à servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.500 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/09/15 a 05/10/15 à servidora VANIA COELHO HENRIQUES.

PORTARIA Nº 31.501 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/09/15 a 06/11/15 à servidora MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI.

PORTARIA Nº 31.502 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/09/15 a 02/11/15 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 31.503 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 05/09/15 a 04/10/15 ao servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA.

PORTARIA Nº 31.504 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/09/15 a 08/10/15 à servidora CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.505 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/09/15 a 04/10/15 à servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA.

PORTARIA Nº 31.506 de 08 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/09/15 a 27/09/15 à servidora TÂNIA MARIA APARECIDA DE MATOS.

PORTARIA Nº 31.507 de 08 de setembro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CELIO MARCOS MARTINS para o cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 31.508 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/09/15 a 02/10/15 à servidora SILVIA LETICIA FUMES NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 31.509 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/08/15 a 24/09/15 à servidora NEIDE APARECIDA PINHEIRO MANOEL.

PORTARIA Nº 31.510 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/09/15 a 09/10/15 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 31.511 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 13 (treze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/09/15 a 17/09/15 à servidora MARIA TERESA ALBERTO.

PORTARIA Nº 31.512 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/09/15 a 09/10/15 à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO.

PORTARIA Nº 31.513 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/09/15 a 09/09/15 à servidora SILMARA DE CAMPOS PACHECO ARRUDA

PORTARIA Nº 31.514 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/09/15 ao servidor MOISES ANTONIO NUNES.

PORTARIA Nº 31.515 de 09 de setembro de 2015 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 26.978 de 30/12/13, que concedeu averbação de tempo de contribuição a servidora JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 31.516 de 09 de setembro de 2015 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 30.624 de 30/03/15, que concedeu averbação de tempo de contribuição a servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO.

PORTARIA Nº 31.517 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, à servidora JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA, averbação do Tempo de Contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias.

PORTARIA Nº 31.518 de 09 de setembro de 2015 - CONCEDER, à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO, averbação do Tempo de Contribuição de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BOTUCATU

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1299/15 Data de Protocolo: 19/08/2015 CEVS: 350750601-471-000437-1-0 Data de Validade: Razão Social: DEISE GOMES DE PAULA DOS REIS 38855528840 CNPJ/CPF: 18.493.820/0001-28 Endereço: Avenida um, 1191 jardim planalto Município: BOTUCATU CEP: 18608-035 UF: SP Resp. Legal: DEISE GOMES DE PAULA DOS REIS CPF: 38855528840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 806/15 Data de Protocolo: 21/05/2015 CEVS: 350750601-561-001364-1-7 Data de Validade: Razão Social: CERIZA FERNANDEZ - ME CNPJ/CPF: 22.059.214/0001-76 Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 540 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: CERIZA FERNANDEZ CPF: 40766265838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/15 Data de Protocolo: 03/03/2015 CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1308/15 Data de Protocolo: 20/08/2015 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1307/15 Data de Protocolo: 20/08/2015 CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 CAMPUS UNIV. BOT. Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Validade: 02/12/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica de Mariana Alice O. Ignácio - COREN/SP nº 205.191

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1378/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: ELAINE MARIA LUCHEZI CPF: 25312042889 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0181827

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção de Resp. Técnica.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000041-1-1 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereco: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 3451 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: LUCIANE DE CASSIATOBIAS CPF: 09626272830 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:95186 UF:SP Resp. Técnico: DENISE DA ROCHAS C. JACOMETTO CPF: 09627860808 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:081.312 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1372/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000423-1-5 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua B, 11 Jardim Santa Eliza Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: ADRIANA DO CARMO MARIANO CPF: 21834908884 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:149356 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1369/15/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereco: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais, Baixa de Responsabilidade Técnica de Mariana Claudio da Silva- COREN/SP nº 010.535

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1370/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: EVERLY ALVES SARAIVA CPF: 35257735873 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:195.884 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA DORTH CPF: 31256652806 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:205107 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção do Resp. Técnico.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/15 Data de Protocolo: 18/08/2015 CEVS: 350750601-863-000006-1-2 Data de Validade: 24/09/2015 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. Técnico: ELIANA GOLDFARB CYRINO CPF: 05396367890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.109 UF:SP Resp. Técnico: ELEN ROSE LODEIRO CASTANHEIRA CPF: 04274973883 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43453 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. e Responsável Técnico Silvana Artioli Schellini e Maria Dionisia do Amaral Dias CRP/SP nº 06/17158

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1332/15 Data de Protocolo: 25/08/2015 CEVS: 350750601-863-000006-1-2 Data de Validade: 24/09/2015 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: ELIANA GOLDFARB CYRINO CPF: 05396367890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.109 UF:SP Resp. Técnico: ELEN ROSE LODEIRO CASTANHEIRA CPF: 04274973883 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43453 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal e Assunção de Responsabilidade Técnica

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1295/15 Data de Protocolo: 18/08/2015 CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Validade: 24/09/2015 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereco: Rua GASPAR RICARDO JUNIOR, 181 VILA DO LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. Técnico: ELEN ROSE LODEIRO CASTANHEIRA CPF: 04274973883 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43453 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal e Responsável Técnica.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1331/15 Data de Protocolo: 25/08/2015 CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Validade: 24/09/2015 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua GASPAR RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: ELIANA GOLDFARB CYRINO CPF: 05396367890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.109 UF:SP Resp. Técnico: ELEN ROSE LODEIRO CASTANHEIRA CPF: 04274973883 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43453 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal e Assunção de Resp. Técnica.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/15 Data de Protocolo: 03/08/2015 CEVS: 350750601-865-000116-1-4 Data de Validade: 10/09/2016 Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 17051854879 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1754 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879 Resp. Técnico: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32631-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço e Renovação da Licença de Funcionamento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/15 Data de Protocolo: 03/08/2015 CEVS: 350750601-865-000115-1-7 Data de Validade: 10/09/2016 Razão Social: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI CNPJ/CPF: 27181009826 Endereco: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1754 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI CPF: 27181009826 Resp. Técnico: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI CPF: 27181009826 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35915-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1382/15 Data de Protocolo: 04/09/2015 CEVS: 350750601-872-000014-1-4 Data de Validade: 04/09/2016 Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: AVENIDA SANTANA, 323 1º ANDAR VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 79933840878 Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/15 Data de Protocolo: 04/09/2015 CEVS: 350750601-872-000006-1-2 Data de Validade: 04/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1226 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1381/15 Data de Protocolo: 04/09/2015 CEVS: 350750601-872-000009-1-4 Data de Validade: 04/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARDOSO DE ALMEIDA. 1960 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 983/15 Data de Protocolo: 18/06/2015 CEVS: 350750601-871-000058-1-9 Data de Validade: 28/08/2016 Razão Social: MANUELA ZUCCARE ME CNPJ/CPF: 06.220.650/0001-29 Endereço: Rua Adolfo Pardini, 520 jd. paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP Resp. Legal: MANUELA ZUCCARE CPF: 98321978800 Resp. Técnico: FERNANDA RENATA DESTRO DIAS CPF: 27096153802 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:34663 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULAR CNPJ/CPF: 46.634.101/0002-04 Endereço: Praça QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 14820733826 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221/15 Data de Protocolo: 05/08/2015 CEVS: 350750601-493-000020-1-1 Data de Validade: 20/08/2016 Razão Social: TRANSPORTADORA AQUARIUN LTDA CNPJ/CPF: 53.982.542/0001-73 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 600 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA CPF: 03337468802 Resp. Técnico: ELIETE CAMILO LIMA CPF: 16364838871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.561 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1213/15 Data de Protocolo: 04/08/2015 CEVS: 350750601-750-000020-1-1 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: AUQMIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 02.145.776/0001-25 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1010 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 17395177843 Resp. Técnico: KLEBER JOSÉ BARBOSA

CPF: 17395177843 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6.738 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1180/15 Data de Protocolo: 28/07/2015 CEVS: 350750601-865-000372-1-4 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 27490406803 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 699 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CPF: 27490406803 Resp. Técnico: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CPF: 27490406803 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1181/15 Data de Protocolo: 28/07/2015 CEVS: 350750601-869-000075-1-0 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 27490406803 Endereço: Rua Drº Cardoso de Almeida, 699 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CPF: 27490406803 Resp. Técnico: ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ CPF: 27490406803 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17766 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1335/15 Data de Protocolo: 26/08/2015 CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 26/08/2016 Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 30695038885 Resp. Técnico: CLICIA ROBERTA PELICIA CPF: 21980669805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.545 UF:SP Resp. Técnico: FABIO ANTONIO URBANO CPF: 26866317835 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04459517

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1211/15 Data de Protocolo: 09/08/2015 CEVS: 350750601-812-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO CNPJ/CPF: 02.842.541/0001-92 Endereço: Rua MIGUEL DI CREDO, 187 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO CPF: 59450096791 Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354/15 Data de Protocolo: 31/08/2015 CEVS: 350750601-864-000054-1-0 Data de Validade: 01/09/2016 Razão Social: CLÍNICA E LAB. DE ENDOC. E METABOLISMO DE BTU LTDA CNPJ/CPF: 50.808.195/0001-79 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 34431603875 Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 31302751859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11.191 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1361/15 Data de Protocolo: 01/09/2015 CEVS: 350750601-864-000340-1-0 CEVS: 350750601-864-000338-1-2 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 Data de Validade: 02/09/2016 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DAMAMA DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 08.109.251/0001-10 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1190 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M.DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento dos Equipamentos: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA e do Estabelecimento

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1313/15 Data de Protocolo: 21/08/2015 CEVS: 350750601-865-000084-1-9 Data de Validade: 08/09/2016 Razão Social: KARINA HELENA CAPELUPI CNPJ/CPF: 29922064820 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 721 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: KARINA HELENA CAPELUPI CPF: 29922064820 Resp. Técnico: KARINA HELENA CAPELUPI CPF: 29922064820 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:74160 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1131/15 Data de Protocolo: 16/07/2015 CEVS: 350750601-863-000450-1-2 Data de Validade: 21/07/2016 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/15 Data de Protocolo: 27/08/2015 CEVS: 350750601-472-000515-1-9 Data de Validade: Razão Social: BARTOLLI & BARTOLLI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ/CPF: 20.635.027/0001-68 Endereço: Rua dos costas, 70 vila são lucio Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. Legal: NATALIA CRISTINE BARTOLLI CPF: 35195638861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 802/15 Data de Protocolo: 20/05/2015 CEVS: 350750601-863-001150-1-0 CEVS: 350750601-863-000745-1-9 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 36609819823 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 130 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. Legal: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 36609819823 Resp. Técnico: LILIAN NEGREIROS FRANSOZO CPF: 32074781822 CBO: CRO No. Inscr.:106.956 UF:SP Resp. Técnico: KLEBER EDUARDO FIORETTO CPF: 27696582801 CBO: CRO No. Inscr.:78.635 UF:SP Resp. Técnico: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 36609819823 CBO: CRO No. Inscr.:CD-96.554 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais de Endereço do Estabelecimento e

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1330/15 Data de Protocolo: 25/08/2015 CEVS: 350750601-863-001044-1-8 Data de Validade: 26/08/2016 Razão Social: PAULO ROBERTO MACEDO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 00425572757 Endereço: Avenida Santana, 340 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO MACEDO DE CARVALHO CPF: 00425572757 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO

MACEDO DE CARVALHO CPF: 00425572757 CBO: 06340 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:65.981 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1261/15 Data de Protocolo: 12/08/2015 CEVS: 350750601-864-000036-1-1 Data de Validade: 18/08/2016 Razão Social: MULTIMAGEM ULTRA-SONOGRAFIA CNPJ/CPF: 02.196.650/0001-80 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 3 E 4 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1306/15 Data de Protocolo: 20/08/2015 CEVS: 350750601-863-000621-1-1 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CNPJ/CPF: 25214375816 Endereço: AV DOM LÚCIO, 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1311/15 Data de Protocolo: 20/08/2015 CEVS: 350750601-863-001053-1-7 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: ANTONIO BACCARO CNPJ/CPF: 86077503134 Endereço: Rua Reverendo Francisco Lotufo, 757 Vila Nogueira Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. Legal: MARIANGELA GIANNINI CPF: 14801689809 Resp. Técnico: ANTONIO BACCARO CPF: 86077503134 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.616 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1209/15 Data de Protocolo: 04/08/2015 CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CNPJ/CPF: 24811491815 Endereço: Rua RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.396 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1384/15 Data de Protocolo: 04/09/2015 CEVS: 350750601-863-001059-1-0 Data de Validade: 10/09/2016 Razão Social: SIMONE MANSO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 25517009816 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 721 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: SIMONE MANSO DE CARVALHO CPF: 25517009816 Resp. Técnico: SIMONE MANSO DE CARVALHO CPF: 25517009816 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço e Renovação da Licença de Funcionamento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1210/15 Data de Protocolo: 04/08/2015 CEVS: 350750601-863-000534-1-4 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: COLOMBO UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 08.922.108/0001-43 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18602-005 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 36534064804 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 36534064804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.217 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO COLOMBO JÚNIOR CPF: 17033344856 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90813 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO D'ABRÓSIO COLOMBO CPF: 28760147857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106132 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/15 Data de Protocolo: 18/08/2015 CEVS: 350750601-863-001098-1-9 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR JUNIOR CNPJ/CPF: 22207882888 Endereço: Rua Damião Pinheiro Machado, 1016 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL SIBAR JUNIOR CPF: 22207882888 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR JUNIOR CPF: 22207882888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1336/15 Data de Protocolo: 26/08/2015 CEVS: 350750601-863-001063-1-3 Data de Validade: 26/08/2016 Razão Social: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CNPJ/CPF: 29841335875 Endereço: Rua General Telles, 1047 sala 06 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CPF: 29841335875 Resp. Técnico: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CPF: 29841335875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130.565

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368/15 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS: 350750601-863-000173-1-0 CEVS: 350750601-863-000172-1-3 e CEVS: 350750601-863-000171-1-6 Data de Validade: 03/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36.854 UF:SP Resp. Técnico: JOSE EDUARDO BISELLI CPF: 55347304634 CBO: CRO No. Inscr.:35459 UF:SP Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 15492429892 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43.271 UF:SP Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:41172 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:52093 UF:SP Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:37899 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento dos Equipamentos: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento

Autos de Infração e Outros

Razão Social: Mizuki Lucas Moreira Ltda ME

Endereço: Rua Heitor Quintino de Carvalho. 285 - CEP. 18610-037 - Altos do Paraíso Botucatu/SP.

CPF: 018.318.450-59

Auto de Infração - AIF Nº 227

Auto de Imposição de Advertência - AIP nº 1139

Considerando no disposto no art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; Art. 122 inc I e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 14.058/2015

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 18 de Setembro de 2015.

FAZENDA

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, a partir das 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal [Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Centro], para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2015 (maio a agosto). Em ato contínuo será realizada audiência sobre a elaboração da Proposta Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.164

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 36/2015)

"Altera o artigo 56 da Lei Complementar nº 911/ 2015".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 56 da Lei Complementar 911, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a redação abaixo acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 56. O mês de maio será considerado data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais de Botucatu, bem como para deliberação sobre as reivindicações da categoria, com exceção do ano de eleições municipais, onde será considerado o mês de março para os mesmos fins.

§ 1º A Administração Pública Municipal deverá observar os limites estabelecidos nos artigos 18 e 19, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos legais pertinentes.

§2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aplicar o disposto neste artigo aos seus servidores."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.476, de 12 de dezembro de 2003.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.165

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 34/2015)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução dos seus serviços

METAS

Indicadores Unidade de Medida Índice Índice Futuro Recente Atendimento a demanda da área (%) Atendimento da demanda administrativa 100,00 100,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO Indicadores 2014 2015 2016 2017 Atendimento da demanda administrativa 100,00 100,00 100,00

100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 198.135.478,90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO POLITICAS DE INCLUSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.31.01 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO CÓDÍGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242 PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007 META FÍSICA PARA O EXERCÚICIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2014 2015 2016 2017 META PPA 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.661.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014 2015

2017 2016 370.000,00 647.000,00

644.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007 META FÍSICA PARA O EXERCÚICIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100.00 META POR EXERCÍCIO

2016 2017 META PPA

Atendimento a demanda da área (%)

 \Box

2014 2015 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.934.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014 2017 2015

3.214.000,00 3.335.000,00 3.385.000,00

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.166

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução dos seus serviços

METAS

Indicadores Unidade de Medida

Recente Índice Futuro

Atendimento a demanda da área (%) Atendimento da demanda administrativa

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 49.321.400,33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO POLITICAS DE INCLUSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.31.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007 META FÍSICA PARA O EXERCICIO

UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE TOTAL 100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 370.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERACÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÚICIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 3.214.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.000.00 (guarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha despesa

αο τιφ το.σο	o 14 10.000,00 (quarenta e ace 1111 10a.o), obcasocitae a coguinte nona acopeca.					
Ficha	U.O.	Valor (R\$)				
829	Políticas de Inclusão	43 000 00				

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$43.000.00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
185	Administração	43.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.741

Índice

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.

Art. 2° A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas têm o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou instrumentos existentes.

Art. 3° A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a administração, de poste de concreto ou madeira, que encontram-se em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso.

§ 1° Em caso de substituição do poste, fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

§ 2° A notificação de que trata o § 1° do artigo 3° desta Lei, deverá ocorrer em 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3° Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos.

Art. 4° O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 5° Fica a empresa concessionária ou permissionária que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado.

Art. 6° As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos à distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 7° O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa de:

I — à empresa concessionária ou permissionária, multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por cada notificação que deixar de realizar;

II — à empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) se, depois de notificada, não realizar a manutenção de seus cabos e/ou petrechos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do município de Botucatu, agindo em desacordo com esta legislação.

Art. 8° O prazo para implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente, será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Curv Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

 \Box

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.742

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Institui no Município de Botucatu o "Dia da Guarda Municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Institui no Município de Botucatu o "DIA DA GUARDA MUNICIPAL", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.743

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ MONAR" a Estrada Municipal BTC 486, com início na SP-300 Rodovia Marechal Rondon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Curv Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

de 15 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

	<u> </u>	
Ficha	U.O	Valor
781		5.800,00
784	Ciência, Tecnologia e Inovação	14.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O	Valor
782		5.800,00
783	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.800,00
787		9 000 00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.274

de 6 de agosto de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.354/2013,

DECRETA:

Art. 1° DESIGNAR, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Complementar nº154, de 22 de outubro de 1.996, os seguintes servidores:

Titular: Amélia Maria Sibar - Gestora do Fundo e Secretária Municipal de Assistência Social Suplente: Vanda Tiago Silva Zamuner

Titular: Silvio José Rogani - Tesoureiro Municipal Suplente: Deise Paula Angella Coneglian

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.360, de 13 de março de 2013.

Botucatu, 6 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de agosto de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.303

de 11 de setembro de 2015.

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude, preparatória, no âmbito do município, à 3ª Conferência Nacional de Juventude".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Regimento da 3ª Conferência Nacional da Juventude,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 31.445/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, na Casa da Juventude, situada na Estação Ferroviária de Botucatu, na Rua Benjamin Constant, 161, Vila Jaú.

Art.2º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo.

Art.3º Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Municipal:

- Representando a Administração Municipal:
 - Daniele Aparecida Gonçalves da Costa
 - Patrícia Kruppa Villani Gellardi
 - Caroline Martins de Souza
- Paulo Henrique Malagutte
- Representando a sociedade civil organizada:
 - Tiago de Oliveira Soares
 - Luís Felipe Germano
 - Roberta Aparecida Pires de Campos

- Cleberson Luiz da Silva

Art.4º A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Botucatu é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Ш

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.307 de 14 de setembro de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Casal Governador 2015-16, Distrito 4310, Rotary Club, Luiz Henrique Furlan e Sonia Maria Aguirre Furlan,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia quinze de setembro do corrente ano, Luiz Henrique Furlan e Sonia Maria Aguirre Furlan.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de setembro de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.308

de 15 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.020/2015 e consoante Lei Complementar nº 1.166/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
829	Políticas de Inclusão	43.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
185	Administração	43.000,00

 \Box

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.309

de 15 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.003/2015 e consoante Lei nº 5.744/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O	Valor
781		5.800,00
784	Ciência, Tecnologia e Inovação	14.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O	Valor
782		5.800,00
783	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.800,00
787		9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.310

de 15 de setembro de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador do Lions ano leonístico 2015/2016, Distrito LC-03, DG CL Elias da Silva Paiva e DM CAL Deonice Leite Marques Paiva,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia dezoito de setembro do corrente ano, Elias da Silva Paiva e Deonice Leite Marques Paiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de setembro de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.907

de 11 de setembro de 2015.

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado com as empresas Comercial Concorrent Eireli EPP (itens 1; 4; 6 e 9); e M.H.M. do Couto - Comercial ME (itens 2; 5; 7; 12 e 13); Pregão nº 207/15; Processo Administrativo nº 27.804/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.909

de 15 de setembro de 2015.

I - DESIGNAR, Weber Plácido Pimentel, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 422/2015; Pregão nº 192/15; Processo Administrativo nº 24.719/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.908

de 15 de setembro de 2015.

- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 31.710/2015 - Pregão n.º 228/2015.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
 - Leandro Cesar Zanardo Romanholi
 - Andrea Cristina Panhin Amaral - Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Tarcizio Simoneti Júnior
- André Matheus Vieira

PORTARIA N.º 10.910

de 16 de setembro de 2015.

I - DESIGNAR, Rogério Nogueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 425/2015; Convite nº 38/15; Processo Administrativo nº 29.251/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

Contrato n° 426/2015

L

CONTRATO DE DOAÇÃO DE REDES

Doação da Rede de Água e Esgoto Sanitário do condomínio denominado "PARQUE BRAGA"

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica com sede na Avenida Raja Gabáglia, nO 2720, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por EDSON GORAYEB, brasileiro, casado,

engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9210483, inscrito no CPF/MF sob n° 048.079.458-62, LEANDRO CATANHO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG n° 20.719.469, inscrito no CPF/MF sob n° 169.741 .798-12 e HOMERO AGUIAR PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 40.540/0 CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 566.916.456-34, todos com endereço comercial na Rua Cerqueira César, nº 1730, Bairro Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto/SP, nos termos da procuração lavrada no 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nO 2016 de procurações, folha 81 , de 17/11/14, designada DOADORA, o Município DE BOTUCATU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, em Botucatu-SP, designado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, autorizado pela Lei Municipal nº 5.127, de 30 de março de 2010 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, com sede em São Paulo- Capital, na rua Costa Carvalho, nº 300, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, designada SABESP, estatutariamente representada por dois de seus Procuradores, considerando:

O que dispõe a Lei Municipal nº 5.127, de 30 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com delegação, ao Estado, das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a autorização da execução desses serviços pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por intermédio de contrato de programa; o que dispõe o Contrato de Programa nº 197/2010 quanto aos projetos relativos às obras de expansão de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário oriundos de parcelamentos de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza e de responsabilidade de empreendedores, cláusulas 5.1 letra "c" e 6.1 letra "b", a seguir transcritas:

5.1 . São obrigações da SABESP:

c) propor diretrizes, analisar e aprovar projetos, verificar a conformidade aos projetos das respectivas obras de expansão de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário oriundos de parcelamento de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza e de responsabilidade de empreendedores, bem como elaborar termos de recebimento em doação para o Município e a cessão deste à SABESP para operação e manutenção;

6.1 . São obrigações do Município:

b) providenciar cessão à SABESP das infraestruturas necessárias às expansões de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário decorrentes de parcelamentos de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, de responsabilidade dos respectivos empreendedores, com vistas à operação e manutenção, até efetiva reversão não onerosa ao Município, por ocasião do encerramento contratual;

Que, tendo a DOADORA concluído, nos termos do artigo 5°, parágrafo único da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a implantação dos equipamentos urbanos de água e coleta de esgotos, legalmente preestabelecidos como requisito de aprovação do Condomínio denominado "PARQUE BRAGA", localizado no Município de Botucatu, conforme plantas e demais documentos constantes do dossiê SABESP nº 11/014.125 e resultando comprovada a observância dos critérios normativos e especificações técnicas exigidas para fins operacionais das redes em questão, nada impedindo sua interligação ao sistema operado pela SABESP, têm justo e contratado e resolvem as partes, formalizar a presente doação, mediante as seguintes condições

CLÁUSULA 1ª -ÓBJETO

A DOADORA é proprietária das redes de água e esgoto sanitário preestabelecidos como requisito de aprovação do Condomínio denominado "PARQUE BRAGA" e neste ato doa Município:

1.1.1 Rede de distribuição de água tratada assentada, sendo:

1934,00mt Tubos de PVC DEFOFO 150mm 10,00mt Tubos de PVC 100mm

Macromedidor 01 unid.

Peças e conexões

TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA R\$ 142.080,74

1.1.2 - Rede de Coleta de esgoto assentada, sendo:

- 358m Tubo de PVC OCRE 200mm 9 unid Tampão de F°F° 600mm

- Peças e conexões

TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA R\$ 30.020,34 CLÁUSULA 2ª - ACEITE DE DOAÇÃO PELO Município

 2.1 - O Município aceita e recebe a rede de Água e de Coleta de Esgoto Sanitário, para incorporação ao seu patrimônio, após ter sido comprovada, através de análise e aprovação da SABESP, a observância dos critérios

normativos e especificações técnicas, nada impedindo a sua doação à SABESP, para interligação aos Sistemas de Distribuição e Coleta por ela operados.

CLÁUSÚLA 3ª - OBRIGAÇÕES DA DÓADORA

3.1 - A DOADORA obriga-se a responder:

3.1.1 - pelas despesas decorrentes da interligação da rede de Água e Coleta de Esgotos, ora doados, aos Sistemas de Distribuição e Coleta operados pela SABESP;

3.1.2 - pelas despesas com reparos e consertos necessários por ocasião da entrada das redes em serviço:

3.1.3 - pela instituição, em favor da SABESP, de faixas de servidão ao longo das redes, sempre que as tubulações não estiverem implantadas em logradouros públicos oficiais;

3.1.4 - pelos custos envolvidos para remanejamento ou quaisquer outros serviços que se façam necessários para atendimento das especificações da SABESP, nos casos de alterações de greides no terreno, que ocorrerem após a assinatura do presente e que implicarem em prejuízos às redes assentadas;

CLÁUSULA 4a - OBRIGAÇÕES DO Município

4.1 - O Município obriga-se por este próprio instrumento e na melhor forma de direito e na forma como vem representado, ceder à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, as redes ora recebidas, com vistas à operação e manutenção destas, até efetiva reversão não onerosa ao Município, por ocasião do encerramento contratual. CLÁUSULA 5ª - ACEITE DA CESSÃO PELA SABESP

5.1 - A SABESP, neste ato e na forma como vem representada, aceita e recebe a rede de Água e Coleta de Esgoto do Condomínio denominado "PARQUE BRAGA", para manutenção e operação, após ter sido comprovada a observância de seus critérios normativos e especificações técnicas, nada impedindo a sua interligação aos Sistemas de Distribuição e Coleta por ela

CLÁUSULA 6a - OBRIGAÇÕES DA SABESP

6.1 - A SABESP obriga-se a:

6.1.1 - assumir as redes ora recebidas em cessão , responsabilizando-se pela sua manutenção e operação;

6.1.2 - efetuar a interligação das referidas redes aos seus sistemas, passando a operá-las, mediante pagamento, pelo condomínio, das tarifas correspondentes. CLÁUSULA 7ª - VALOR

7.1 - Para efeito de incorporação no patrimônio do Município é atribuído, aos sistemas ora doados, o valor global de R\$ 172.1 01,08 (Cento e setenta e dois mil, cento e um reais e oito

CLÁUSULA 8ª - FORO

8.1- O Foro para deslinde das questões judiciais oriundas do presente contrato é o da situação do imóvel, onde se encontra assentada as redes, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Botucatu, 10 de julho de 2015.

Leandro Catanho da Silva

Homero Aguiar Paiva

Município Doadora Edson Goraves João Curv Neto

Sabesp Engo Mario Eduardo Pardini Affonseca

Engº Maurício Tápia

loteamento", afirma.

Moradores do Califórnia 2 T agora recebem água tratada

Na década de 90, novos loteamentos começavam a surgir em Botucatu. Entre eles, o Nova Califórnia II T, no distrito de Rubião Júnior. Após anos de luta para sua legalização, as cerca de 100 famílias que moram no bairro agora podem consumir água tratada de qualidade, direto nas suas casas.

Na manhã de domingo (13), um evento promovido pela Prefeitura de Botucatu e Sabesp oficializou a chegada da infraestrutura que atenderá 251 lotes. Aqueles que compareceram também já puderam fazer a solicitação de ligação de água para sua residência. Avaliado em cerca de R\$ 196 mil, o sistema compreende 2,6 km de rede de distribuição de água e um reservatório com capacidade para armazenar 100 mil litros de água.



Novo sistema tem 2,6km de rede de distribuição

Waldir Aparecido Cunha, presidente da Associação de Moradores Califórnia 2T, conta que o loteamento é de 1997. Desde então, todas as famílias viviam com água de poço artesiano. "Agora água é canalizada, tratada da Sabep. É outra conversa, bem melhor, porque também valoriza o

José Carlos Trindade, empreendedor do loteamento, não escondia a satisfação de poder ajudar a concluir a infraestrutura no local. "Na época era um loteamento rural, mas por conta de mudança na legislação o Califórnia passou a ser de extensão urbana. Por isso sua legalização integral só foi possível em 2011. Agora conseguimos vencer todas as etapas e completar esse processo com apoio muito grande da Prefeitura e da Sabesp", comemora.

Simulado integra serviços de urgência e emergência

Dez horas da manhã. Um chamado ao 193 do Corpo de Bombeiros de Botucatu é o primeiro sinal para o atendimento a um incêndio que atinge a sala de cinema do shopping da Cidade. Em poucos minutos as primeiras viaturas chegam ao local do incidente. Enquanto bombeiros evacuam e fazem o diagnóstico de segurança da chamada "área quente", profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) estão equipados e preparados para o atendimento médico imediato.

Outros órgãos de segurança e que atuam na diretamente na Rede de Urgência e Emergência do Município também estão no apoio. No final, após cerca de duas horas de operação conjunta, foram contabilizados quatro óbitos, além de 20 vítimas graves e outras 10 vítimas leves encaminhadas aos prontos socorros de Botucatu. Pouco mais de 40 pessoas ainda foram socorridas no próprio local, mas sem apresentar quaisquer escoriações ou risco de morte.

Mas calma. O que parecia ser um cenário de caos real, nada mais era que uma ação muito bem articulada de uma simulação de catástrofe, na qual todos os cerca de 250 agentes participantes tinham um papel pré-definido. Desde as pessoas que foram maquiadas e orientadas a interpretar o desespero das vítimas até o trabalho sincronizado de enfermeiros, médicos, bombeiros e condutores das viaturas. E tudo isso

aconteceu na manhã de terça-feira (15), no Shopping Botucatu.

Além de colocar em prática o Sistema Integrado de Comando e Operações em Emergência (Sicoe) do Corpo de Bombeiros, o simulado proporcionou o exercício do método S.T.A.R.T no qual as vítimas são triadas e atendidas conforme a gravidade que cada uma apresenta. O objetivo é justamente fazer do simulado uma atividade mais próxima de uma situação real de catástrofe, integrando e padronizando serviços e ações de urgência e emergência de Botucatu. Logística, comunicação e infraestrutura são outros itens que também exigiram atenção de todos os envolvidos.

Este foi o segundo simulado deste porte realizado na Cidade. No ano passado, o Teatro Municipal foi o cenário escolhido. Na época, a avaliação foi extremamente positiva pois se tratava de uma experiência inédita em Botucatu. A iniciativa local surgiu após o caso da boate Kiss, ocorrido na cidade de Santa Maria (RS), em janeiro de 2013, quando mais de 200 pessoas morreram após um incêndio dentro da casa noturna

"Podemos visualizar o entrosamento entre as equipes, mas claro que avaliaremos pontos que possam ser melhorados para não haver falhas numa situação real. Mas a princípio foi um sucesso", comenta o Tenente do Corpo de Bombeiros de Botucatu, Edson Winckler Filho.

"Esperamos que situações como esta não aconteçam em Botucatu. Mas se por



Ação envolveu cerca de 250 pessoas em treinamento para casos de catástrofes

ventura acontecer, estamos preparados para atender a população com qualidade", afirma Enfa Priscila Masquetto Viera de Almeida, coordenadora geral do SAMU regional Botucatu.

"Não tenho dúvida que Botucatu sai mais uma vez na frente e agora serve de exemplo a outras cidades que talvez não tenham a mesma estrutura para o atendimento de urgência e emergência que a encontrada aqui. Todos os envolvidos estão de parabéns", enalteceu o secretário municipal da Saúde, Dr. Claudio Lucas Miranda.

Parceria

Este simulado em Botucatu foi uma iniciativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e do Corpo de Bombeiros. Ele contou ainda com a participação da Secretaria Municipal de Segurança [Guarda Civil Municipal] Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), Rodovias do Tietê, Policia Militar, Unimed, e equipe de seguranças e brigadistas do Shopping Botucatu.

UNIT abre inscrições para mais dois cursos gratuitos

A UNIT (Universidade do Trabalhador) anuncia a abertura de vagas para mais dois novos cursos de qualificação profissional gratuitos em Botucatu. Os interessados deverão fazer suas inscrições no período de 21 a 25 de setembro na UNIT 1 [Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro], das 8 às 17 horas. É preciso apresentar os documentos originais e xerox do RG, CPF e comprovante de residência.

Para o curso de Controle Dimensional serão ao todo 60 horas de curso. Os interessados deverão ter, no mínimo, 16 anos e Ensino Fundamental I. As aulas serão ministradas de terça a sexta-feira, das 8 às 12 horas, no período de 6 de outubro a 6 de novembro.

Outro curso oferecido será na área de informática: Excel Básico. A idade mínima exigida é de 16 anos e os interes-

sados deverão ter Ensino Fundamental I e conhecimentos de informática básica. As aulas de Excel Básico acontecem de terça a sexta-feira, das 8 às 11 horas, no período de 6 a 29 de outubro.

Mais informações

Todas as inscrições estão sujeitas a alterações em data e horário, sendo necessário atingir um número mínimo de alunos para a formação de turmas. No portal eletrônico do

Município [www.botucatu.sp.gov.br], no link UNIT – Universidade do Trabalhador, os interessados podem ter acesso a mais informações.

A UNIT já certificou neste ano 130 pessoas. A intenção da Prefeitura de Botucatu é disponibilizar gratuitamente à população, até o final do ano, mais de 900 vagas de cursos de qualificação pela Universidade do Trabalhador nas mais diversas áreas de atuação profissional.

PRO CON BOTUCATU (14) 3882-7722